



of. 38/73  
Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. \_\_\_\_\_

INDICAÇÃO Nº 34/73

Considerando que a iluminação pública da Rua Joaquim Procópio de Araújo, entre as Ruas Riachuelo e Capitão Manéco, defronte a Praça São Benedito, apresenta-se bastante deficiente;

Considerando que essa deficiência se deve em virtude da falta de braços nos postes de iluminação;

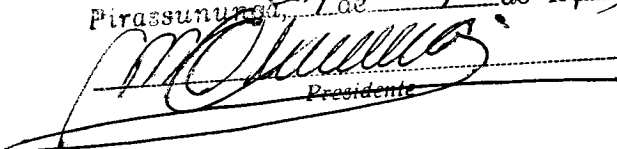
Nestas condições, Indico ao Senhor Chefe - do Executivo, pelos meios regimentais, que entre em entendimentos com a direção das Centrais Elétricas de São Paulo S.A. - regional de Rio Claro - visando sanar tal irregularidade.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1973.

  
Celso Celestino do Bonfim

Aprovada. Ao Snr. Prefeito, para os devidos fins.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 24 de 04 de 1973

  
Presidente